

DECRETO Nº 000443/23 de 1 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Dec 443/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 01/12/23  
Responsável [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.920,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL										
										920,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍS										
										2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF										
										2.920,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal